PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 18 de março de 2025 · Ano IX · Edição nº 1319

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.446
de 25 de Fevereiro de 2025

*Dispõe sobre **ALTERAÇÃO** da Portaria nº 16.037 de 09/04/2024; readaptação funcional de servidor público municipal que especifica.*

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E;

· **CONSIDERANDO** que a servidora pública JANAINA BARROS TEIXEIRA, passou por perícia médica oficial, a qual recomendou que sejam adaptadas as funções da servidora segundo o seu estado de saúde atual, conforme Laudo Médico;

RESOLVE:

Art. 1º. De acordo com as previsões estatutárias, fica ratificada a **READAPTAÇÃO** da servidora JANAINA BARROS TEIXEIRA, Matricula 1684 passou a desempenhar suas funções dentro dos limites de sua condição física, prevista no Laudo Médico, ante a possibilidade, sem implicar na jornada de trabalho.

Parágrafo único. não havendo prazo fixado no Laudo Médico, a servidora deverá ser reavaliada no prazo de 06 (seis) meses contados desta portaria.

Art. 2º. A readaptação poderá ser interrompida a qualquer tempo após nova reavaliação pericial, a pedido do servidor ou da Chefia Imediata, quando houver melhora no estado contatado no Laudo Médico ou houver alteração do local de trabalho, tudo mediante perícia médica.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do requerimento administrativo, revogando disposições em contrário.

Miguelópolis-SP, 25 de Fevereiro de 2025
PORTARIA Nº 16.446 de 25 de Fevereiro de 2025
JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

A presente portaria foi devidamente publicada, registrada e arquivada na Secretária da Prefeitura de Miguelópolis-S.P.

Dir. de Planej. e Administração
Dr. Willian Alves

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 014, DE 22/05/2023; CONTRATANTE: PMMiguelópolis; CONTRATADA: **VISTA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E INDUSTRIAL LTDA,** CNPJ/MF nº 10.251.342/0001-38; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, MEDIANTE SUPERVISÃO DIRETA DE PROFISSIONAL(IS) DEVIDAMENTE REGISTRADO(S) NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CREA OU CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO-CAU, CONFORME PROJETO BÁSICO**. Do Prazo: Vigência Aditamento Prazo Execução – 4º Termo de Aditivo: 21/03/2025 a 20/06/2025). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não foram modificadas por este Termo Aditivo. Miguelópolis, 18 de Março de 2025. JÚLIO FERREIRA DO CARMO. Prefeito Municipal.

.....

Vigilância Sanitária

Notificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fone (16) 3835-6658
e-mail – saude@miguelopolis.sp.gov.br/centrosaude@miguelopolis.sp.gov.br

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
Avenida Rodolfo Jorge nº 555 Fone: (16) 3835 – 6652
CEP: 14530-000 Miguelópolis - SP
e-mail – vigsanitaria@miguelopolis.sp.gov.br

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

DA: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
PARA: JOSÉ ALCANTARA RAFAEL DE PAULA
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária Municipal vem notificar o proprietário a proceder a limpeza do terreno, constatado no paço municipal sob o endereço: RUA: AVENIDA LEOPOLDO CARLOS DE OLIVEIRA, 31, visto protocolo de **DENUNCIA nº0431/2025** do paço municipal. De acordo com a Lei nº3.757 de 26/03/2018, Art. 1° e Art.2°, o proprietário não pode colocar em risco a saúde pública.

O proprietário terá o prazo de 10 dias a contar da data de recebimento desta para efetuar a limpeza, conforme o Art. 7 da Lei nº3.757 de 26/03/2018.

O não cumprimento da determinação caracteriza infração sanitária passível de penalidades prevista em **Lei nº 4.367 de 08/06/2021, Art. 2° inciso 4°-II- multa de no mínimo 1 salário mínimo e no máximo 50 salários mínimo, vigentes a época da infração. Lembrando que, tal multa poderá ser incidida no carnê de IPTU do próximo ano vigente.**

Termo de Notificação: Publicado em Diário Oficial do Município de Miguelópolis.

Atenciosamente.

Miguelópolis, 18 de março 2025.

DR. JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA SELANI
FARMACÊUTICO
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1370/2025 Data de Protocolo:

17/03/2025 CEVS: 352970811-471-000151-1-3 Data de Validade: 18/03/2026 Razão

Social: KAWAN TIMOTEO SOUZA LTDA CNPJ/CPF: 50.808.878/0001-26 Endereço: Rua

LUIS CARLOS DE FREITAS, 60 JOSÉ HENRIQUE BARBOSA Município: MIGUELÓPOLIS CEP:

14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: KAWAN TIMOTEO SOUZA CPF: ***.***.***-**

O COODERNDADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

MIGUELÓPOLIS, Terça-feira, 18 de Março de 2025

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1386/2025 Data de Protocolo:

17/03/2025 CEVS: 352970811-472-000060-1-7 Data de Validade: 18/03/2026 Razão

Social: DAIENE APARECIDA DA SILVA-MEI CNPJ/CPF: 22.573.811/0001-14 Endereço:

Avenida ISERCINO PEDRO LACERDA, 85 san marino Município: MIGUELÓPOLIS CEP:

14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: DAIENE APARECIDA DA SILVA CPF: ***.***.***-**

O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

MIGUELÓPOLIS, Terça-feira, 18 de Março de 2025

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1371/2025 Data de Protocolo:

17/03/2025 CEVS: 352970811-561-000469-1-4 Data de Validade: 18/03/2026 Razão

Social: DROGARIA URANO LTDA ME CNPJ/CPF: 61.354.312/0001-98 Endereço: Avenida

LEOPOLDO CARLOS DE OLIVEIRA, 1326 CENTRO Município: MIGUELÓPOLIS CEP:

14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ LUIZ HASEGAWA URANO CPF: ***.***.***-**

O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

MIGUELÓPOLIS, Terça-feira, 18 de Março de 2025

.....